

NEGO



BOLETIM OFICIAL

GOB-PB, Nº 03, 27 DE MAIO DE 2021

ESPECIAL

Utilidade Pública: Lei Estadual Nº 5.808, DO de 19/10/1993

Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 8.516, SO de 08/07/1998



Contato: gabinete@gobpb.org

DOCUMENTO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO, RESTRITO A MAÇONS REGULARES NO ÂMBITO DO GOB PB



MISSÃO

PROMOVER LIBERDADE, IGUALDADE E FRATERNIDADE, CONTRIBUINDO COM O DESENVOLVIMENTO DA ORDEM MAÇÔNICA E DA PARAÍBA ATRAVÉS DE AÇÕES SOCIAIS E POLÍTICAS QUE VALORIZEM A SOCIEDADE.

VISÃO

EXPANDIR O ALCANCE ESTADUAL DA ORDEM, AMPLIANDO O SEU QUADRO E AS AÇÕES QUE VALORIZEM O SER HUMANO, FOMENTANDO A PAZ SOCIAL E SENDO EXEMPLO PARA OUTRAS ENTIDADES E PARA A SOCIEDADE.

VALORES

IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

FRATERNIDADE UNIVERSAL

TRANSPARÊNCIA

INOVAÇÃO

ÉTICA

COMPROMETIMENTO

SUSTENTABILIDADE

PROTAGONISMO POLÍTICO E SOCIAL





GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Otacílio Batista de Almeida Filho

Grão-Mestre Estadual

Valdeir Gonçalves da Silva

Grão-Mestre Estadual Adjunto

FRATERNIDADE FEMINIA CRUZEIRO DO SUL ACÁCIA DA PARAÍBA

Maria Helena Lima de Almeida

Presidente

Lourdes Maria Nóbrega Gonçalves

Vice-Presidente

Maria Do Socorro Fernandes da Costa

Diretora Secretária

Quelly Sales de Brito

Diretora de Finanças

Maria do Carmo Marques de Araújo

Diretora Secretária Adjunta

Aldenise Batista de Oliveira

Diretora de Finanças Adjunta

Nancy Araújo de Sousa Bordalo

Diretora Social de Cultura

Maria Eglecyleide Alves Fragoso

Diretora Social de Cultura Adjunta

SECRETÁRIOS ESTADUAIS

SEC.: DA GUARDA DOS SELOS

Sec.: Marcílio de Sousa Nóbrega Júnior

SEC.: COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Sec.: Ricardo Sergio Neves de Oliveira

Sec.: Adj.: José Marcelino de Sousa Neto

SEC.: DE ENTIDADES PARAMAÇÔNICAS

Sec.: Valdi Sarmiento Ferreira

Sec.: Adj.: DeMolay: Carlos Diego F. de Sousa

Sec.: Adj.: Bodes do Asfalto: Marcos Antônio Ruchet Pires

SEC.: DE INTERIOR, RELAÇÕES PÚBLICAS, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM

Sec.: Williams Alexandre de Lira

Sec.: Adj.: Iramilton de Assis Medeiros

SEC.: DE PLANEJAMENTO

Sec.: Ayrton Lins Falcão Filho

Sec.: Adj.:

SEC.: DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA

Sec.: Roberto Ney Santos Batista

Sec.: Adj.: Fabrício Bezerra Formiga

SEC.: ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

Sec.: Vago

Sec.: Adj.: José Taveira Leite

SEC.: EDUCAÇÃO E CULTURA

Sec.: Isac Almeida de Medeiros

SEC.: ESPORTE E LAZER

Sec.: Jonatas Martins Soares

SEC.: DE FINANÇAS

Sec.: João Gomes da Silva

SEC.: ORIENTAÇÃO RITUALÍSTICA

Sec.: Vladimir Brito Cunha

Adonhiramita.: Vago

Brasileiro.: Raimundo Nonato de Oliveira

Moderno.: Neilton Neves dos Santos

REAA.: Vladimir Brito Cunha

Schröder.: José Ronaldo B. Vieira

York.: Rodrigo Sottomaior

RER.: Edigley de Brito Bastos

SEC.: DE AUXÍLIO INTERNACIONAL

Sec.: José Milton Campos Matera

PECÚLIO MAÇÔNICO

Presidente

Ricardo Ferreira de Sousa

Secretário

Joelson dos Santos Silva

Tesoureiro

MINISTÉRIO PÚBLICO

Antônio Gabínio Neto

Procurador

Valfrêdo Alves Teixeira

Subprocurador

João Arlindo Correia Neto

Subprocurador

COORDENADORES DE CIRCUNSCRIÇÃO

1º CIRCUNSCRIÇÃO (CADO)

Hilton Virginio Luz Nascimento

2º CIRCUNSCRIÇÃO

Antônio Cláudio de Sá

2º CIRCUNSCRIÇÃO ADJ

Reinaldo Amaral Muribeca

3º CIRCUNSCRIÇÃO

4º CIRCUNSCRIÇÃO

Fabio Adriano de Araújo

5º CIRCUNSCRIÇÃO

Gerson Antônio Costa Sousa

5º CIRCUNSCRIÇÃO ADJ

Marcos Teobaldo

1º CIRCUNSCRIÇÃO (CPAZ)

Hilton Virginio Luz Nascimento

6º CIRCUNSCRIÇÃO

7º CIRCUNSCRIÇÃO

8º CIRCUNSCRIÇÃO

9º CIRCUNSCRIÇÃO

Paulo Figueiredo Da Silva Neto

10º CIRCUNSCRIÇÃO

João Bosco de Souza

11º CIRCUNSCRIÇÃO

Sergio Ferreira da Silva

1º CIRCUNSCRIÇÃO (CJOB)

Hilton Virginio Luz Nascimento

12º CIRCUNSCRIÇÃO

Edenilson Andrade Campina

13º CIRCUNSCRIÇÃO

Huarandir Nunes dos Santos

13º CIRCUNSCRIÇÃO ADJ

José Willames da Silva Moura

14º CIRCUNSCRIÇÃO

Joilton Ferreira de Almeida

14º CIRCUNSCRIÇÃO ADJ

José Evanio da Costa Siebra

15º CIRCUNSCRIÇÃO

Djalma Soares Germano

15º CIRCUNSCRIÇÃO ADJ

Eduardo Jorge Lins de Sousa

ILUSTRE CONSELHO ESTADUAL

Valdeir Gonçalves da Silva

Presidente

Fernando J. Mozinho de Medeiros

Conselheiro

Francisco Alves Bento

Conselheiro

Vago

Conselheiro

José Claudio da S. Júnior

Conselheiro

Miguel Berreiro Neto

Conselheiro

Ronaldo Marinho de Queiróz

Conselheiro

Zill Bezerra da Silva

Conselheiro

José Ferreira Neto

Conselheiro

PODER LEGISLATIVO

Luis Florentino de Souza Filho

Presidente

Cícero Caldas Neto

1º Gr.: Vigilante

Raimundo Nonato Venceslau

2º Gr.: Vigilante

Cleonerubens L. Nogueira

Grande Orador

Petronilo Pereira Filho

Grande Secretário

Ricardo Grisi

Grande Tesoureiro

Davi José Reis Filho

Gr.:M.: Cerimônias

Getúlio Xavier César

Grande Hospitaleiro

Antônio Fernando P. Colaço

Grande Cobridor

Hélder Morais M. Barros

Grande Chanceler

TRIBUNAL DE CONTAS

Conselheiro

Francisco Dinarte de Sousa Fernandes

Conselheiro

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Huacy Ragner A. Magalhães

Presidente

Luciano José Guedes Pinheiro

Vice Presidente

Carlos Neves Dantas Freire

Juiz Corregedor

Onaldo Rocha de Queiroga

Juiz

Leandro dos Santos

Juiz

TRIBUNAL ELEITORAL

Antônio Alves Sousa

Presidente

Adhailton Lacet Correia Porto

Juiz

José Ronildo Sousa

Juiz

Gustavo Nunes de Aquino

Juiz



GRANDE ORIENTE DO BRASIL-PARAÍBA
FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL
EGRÉGIO TRIBUNAL ESTADUAL ELEITORAL DO GOB -PB
Lei Estadual nº 5.808 – D.O. – 19.10.93 Lei Municipal nº 8.516 – S.O. 08.07.98 CNPJ –
09.190.273/0001-10
Situado na Rua Antônio Francisco do Amaral, 497, Altiplano Cabo Branco, Nesta
Capital.

EGRÉGIO TRIBUNAL ELEITORAL ESTADUAL DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL PARAÍBA-
ETEE-GOB/PB.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº.02/2021.

AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL PARA DIPLOMAÇÃO DOS DEPUTADOS E SUPLENTE NAS
ELEIÇÕES EXTEMPORÂNEA REALIZADAS EM MAIO DE 2021.

Considerando as relações harmoniosas entre os poderes do GOB/PB e com o fim especial
de manter a cordialidade de ajuda mutua em prol de um GOB/PB melhor, este ETEE-
GOB/PB edita a presente Instrução Normativa para tratar AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL
PARA DIPLOMAÇÃO DOS DEPUTADOS E SUPLENTE NAS ELEIÇÕES EXTEMPORÂNEA
REALIZADAS EM MAIO DE 2021 das Lojas jurisdicionada a este GOB/PB.

Considerando os novos tempos que estamos vivenciando com a Pandemia da Covid-19,
que nos trouxe o afastamento social como um marco nas relações sociais da população
mundial.

Considerando ainda as orientações das autoridades sanitárias e governamentais do nosso
Estado e dos municípios deste Estado.

Considerando ainda as orientações das autoridades Gobianas superiores, e ainda:
Consubstanciado no art. 49, do CEM, decide:

Marcar audiência virtual de diplomação para os cargos de **Deputado Estadual e
Suplentes de Deputado Estadual**, para o dia 02/06/2021, às 20:00 pelo Google Meet, o
link <https://meet.google.com/xdx-sawj-tza>, que também será divulgado pelos grupos de
WhatsApp da Administração geral do GOB/PB que deverá ser replicado por dirigentes
para chegar aos grupos das lojas, caso o candidato não seja diplomado nesta
oportunidade, poderá ser diplomado em 07/07/2021, oportunidade que será diplomados
os remanescentes.

Os diplomas e os termos de diplomação serão disponibilizados no email institucional da
loja a que pertence o Eleito no dia 03/06/2021.



GRANDE ORIENTE DO BRASIL-PARAÍBA
FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL
EGRÉGIO TRIBUNAL ESTADUAL ELEITORAL DO GOB -PB
Lei Estadual nº 5.808 – D.O. – 19.10.93 Lei Municipal nº 8.516 – S.O. 08.07.98 CNPJ –
09.190.273/0001-10
Situado na Rua Antônio Francisco do Amaral, 497, Altiplano Cabo Branco, Nesta
Capital.

Será franquiada a participação nesta audiência o Eminentíssimo Grão Mestre do Grande Oriente do Brasil, o Presidente da Poderosa Assembleia Legislativa, o Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, o Procurador Estadual do MP e os Eminentíssimos Juizes do ETEE, todos do GOB/PB.

Publique-se.

João Pessoa, 26 de maio de 2021.

ANTONIO ALVES DE SOUSA
PRESIDENTE DO ETEE-GOB/PB
CIM:182.265

PODER LEGISLATIVO

PODEROSA ASSEMBLEIA ESTADUAL LEGISLATIVA



Poderosa Assembleia Estadual Legislativa da Paraíba Federada ao Grande Oriente do Brasil

PRANCHA Nº 004/2021 – PAEL-PB

João Pessoa-PB, 25 de maio de 2021

Ao Eminentíssimo Grão Mestre Estadual.

MD. Otacílio Batista de Almeida Filho

Assunto: (Solicitação faz)

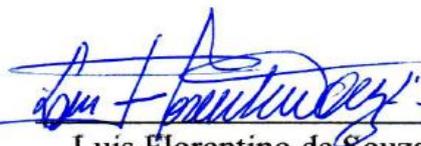
Eminentíssimo Grão Mestre;

Venho pelo presente encaminhar ao Eminentíssimo Grão Mestre para devida publicação no boletim oficial do GOB-PB, cópia da lista de frequência e Resolução nº 01/2021 Dispõe sobre as instruções para Eleição da Mesa Diretora e Comissões Permanentes para Biênio 2021/2023 da PAEL-PB, convoca para Sessão Ordinária PRESENCIAL, ambas para o dia 05 de junho do ano de 2021, da Poderosa Assembleia Estadual Legislativa da Paraíba.

Certo de vosso atendimento,

Antecipo meus sinceros agradecimentos.

Fraternalmente,



Luis Florentino de Souza Filho
Presidente PAEL-PB

GRANDE ORIENTE DO BRASIL-PARAIBA
RECEBI EM 25 / 05 / 2021
ASSINATURA DO RECEBEDOR
09445



Poderosa Assembleia Estadual Legislativa da Paraíba Federada ao Grande Oriente do Brasil

RESOLUÇÃO Nº 01/2021, 25 de maio de 2021.

Dispõe sobre as instruções das Eleições para os cargos da Mesa Diretora e Comissões Permanentes da PAEL/GOB/PB, e dá outras providências.

O Presidente da Poderosa Assembleia Estadual Legislativa da Paraíba – PAEL-PB, Luis Florentino de Souza Filho, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a situação atual da crise de saúde pública do nosso Estado em razão da Pandemia da COVID-19, notadamente em virtude das medidas de restrições sanitárias imposta pelos órgãos e autoridades de saúde pública, a qual exige o distanciamento social, uso de máscara, álcool em gel, dentre outras medidas, a fim de preservar a segurança, evitar maiores complicações à saúde e bem como perda de vidas humanas, como vêm ocorrendo em todo nosso estado;

CONSIDERANDO as conclusões da Mesa Diretora da Poderosa Assembleia Estadual Legislativa - PAEL-PB na última reunião realizada de forma virtual no dia 27 de abril de 2021, inclusive com a participação do VD líder do Poder Executivo do GOB/PB neste Parlamento, **RESOLVE** baixar a presente Resolução com vistas a disciplinar o pleito eleitoral da Mesa Diretora e das Comissões Permanentes da PAEL-PB para o Biênio 2021/2023, notadamente:

Art. 1º - Fica mantida a data do dia 05 de junho de 2021, a Sessão de Eleição para escolha da Mesa Diretora e das Comissões Permanentes da PAEL/PB, a realizar-se-à nas dependências do **ANEXO DO PALÁCIO MAÇÔNICO com início às 09h00 e encerramento impreterivelmente às 11h00;**

Rua Antônio F. do Amaral, 497 – Altiplano Cabo Branco, João Pessoa – PB, CEP 58046-160



Poderosa Assembleia Estadual Legislativa da Paraíba Federada ao Grande Oriente do Brasil

Art. 2º - Somente terão acesso ao Plenário da Sessão no local alhures especificado os VDD participantes do referido pleito eleitoral;

Art. 3º - Os VVDD só poderão adentrar no recinto acima especificado, usando MÁSCARA de forma adequada, bem como será obrigatório o uso de ALCOOL EM GEL, este, disponibilizado pela PAEL/PB logo na entrada principal do Templo, assim como será respeitado o distanciamento estabelecido dos assentos dos VVDD eleitores no interior do Plenário, em razão da COVID-19;

Art. 4º - Após a conclusão e homologação das chapas concorrentes o Presidente da Mesa Eleitoral iniciará imediatamente a chamada dos VVDD com direito a voto para o exercício do sufrágio por critério da ordem do posicionamento no Plenário;

Art. 5º - Na proporção que o VD for votando irá, automaticamente, se retirando do local de votação por medida de segurança;

Parágrafo Único - Os demais membros da Mesa Diretora e das Comissões Permanentes eleitos, tomarão posse de imediato, tendo seus nomes lidos pelo Presidente recém-empossado.

Art. 6º - Fica mantido e ratificado o **EDITAL** já publicado, assinado na data do dia 05 de maio do corrente ano, notadamente a Ordem do Dia, tudo em conformidade com os arts. 18, 19 e 20, do Regimento Interno da PAEL/GOB/PB, e em consonância com as alterações introduzidas pelas Resoluções PAEL nº 001/2015, de 22 de abril de 2015 e nº 003/2016 de 03 de dezembro de 2016;

Art. 7º - Revogam-se as disposições regimentais em contrário;

Art. 8º - esta Resolução entra em vigor imediatamente após sua publicação.

Rua Antônio F. do Amaral, 497 – Altiplano Cabo Branco, João Pessoa – PB, CEP 58046-160



Poderosa Assembleia Estadual Legislativa da Paraíba Federada ao Grande Oriente do Brasil

Dado e traçado do Gabinete da Presidência da Mesa Diretora da PAEL/GOB/PB,
aos 25 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um da E..V..

Luis Florentino de Souza Filho
Presidente

Cleonerubens Lopes Nogueira
Orador

V.D. Petronilo Pereira Filho
Grande Secretário da PAEL



PODEROSA ASSEMBLEIA ESTADUAL LEGISLATIVA - PAEL/PB
GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA
FEDERADA AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL



Boletim Oficial do GOB

Nome	Loja	Oriente	SO - 08/06/2019 João Pessoa	SE - 20/07/2019 C. do Rocha	SO - 14/09/2019 João Pessoa	SE - 16/11/2019 João Pessoa	SO - 29/09/2020 VIRTUAL	SE - 27/10/2020 VIRTUAL	SO - 29/03/2021 VIRTUAL
Adilson Ricardo Tavares	1800	João Pessoa	Po	Aj	Aj	Aj	P	Aj	F
Adriano Pereira de Figueiredo	2628	Bayeux	Po	Aj	P	P	P	Aj	F
Alberto da Silva Rodrigues	3899	João Pessoa	Po	P	Aj	Aj	P	F	P
Altemar de Sá Vieira	3174	São J. do Rio do Peixe	Po	P	Aj	Aj	P	Aj	F
Antônio Fernando P. Colaço	2375	Campina Grande	Po	P	P	P	F	Aj	F
Artur Araújo Filho	4165	São Bento	Po	P	P	F	P	F	P
Cicero Caldas Neto	1609	João Pessoa	Po	P	Aj	Aj	F	P	Aj
Cláudio Cesar G. Rodrigues	1894	Sousa	Po	P	P	Aj	P	P	P
Cledinaldo V. Costa	2930	Santa Luzia	Po	F	Aj	Aj	F	F	F
Cleonerubens Lopes Nogueira	3717	Sousa	Po	P	P	Aj	P	P	P
Dário de Medeiros Moraes	2233	Patos	Po	P	P	Aj	P	P	R
David José Reis Filho	3139	João Pessoa	Po	P	P	P	P	P	P
Delgídio Gomes Costa Neto	3972	João Pessoa	Po	P	P	Aj	P	P	P
Edmilson Freire de Santana	2485	João Pessoa	Po	Aj	P	Aj	P	P	F
Edison Roberto C. da Silva	2260	Campina Grande	Po	Aj	P	P	R	R	R
Eduardo Faustino A. Diniz	206	Campina Grande	Po	P	P	F	P	P	F
Felipe Rodrigues de Souza	3585	Brejo do Cruz	Po	F	Aj	F	F	F	F
Francisco Aclaildo de Souza	2037	João Pessoa	-	-	Po	Aj	P	P	P
Francisco de Assis Paulo	3586	Patos	Po	F	P	Aj	P	P	R
Francisco Djalma Silva Braga	4175	Itabaiana	Po	F	P	P	P	Aj	P
Francisco Nunes de Almeida	2936	João Pessoa	Po	Aj	P	F	P	P	F
Geane Francisco de Lima	2971	Catolé do Rocha	Po	P	P	Aj	F	F	F
Gerailton Barbosa da S Maia	3285	Marizópolis	-	Po	F	P	P	P	Aj
Getúlio Xavier Cesar	3098	Patos	Po	P	P	Aj	P	P	Aj
Helder Moraes Mendes Barros	2468	João Pessoa	Po	Aj	P	P	P	P	P
Jean Carlos A. C. Sarmento	2892	Santa Cruz	Po	F	P	Aj	P	F	F
João Davi de Oliveira	4431	João Pessoa	Po	F	P	P	Aj	P	P
João Fernandes de A. Neto	2956	Alagoa Nova	Po	Aj	P	R	R	R	R
José Alves Feitosa Filho	1733	Pombal	Po	P	F	P	P	F	Aj
José Ferreira Rocha	3587	João Pessoa	Po	P	P	P	P	P	F
José Neto Freire Rangel	3108	Campina Grande	Po	P	P	P	P	P	Aj
Landesberg F. do Nascimento	2921	Lucena	Po	P	P	P	P	P	P
Luiz Florentino de Souza Filho	3366	João Pessoa	Po	P	P	P	P	P	P
Manoel Bezerra Neto	2945	Piancó	Po	P	Aj	Aj	P	P	P
Manoel Cavalcanti Barreto	4535	João Pessoa	Po	Aj	P	Aj	P	P	P
Manoel Porfírio Neves	3806	João Pessoa	Po	P	R	R	P	P	P
Marcos Vinicius Alves Ribeiro	2994	Teixeira	Po	F	Aj	P	F	P	Aj
Margery Sarmento de Oliveira	3910	Campina Grande	Po	P	P	Aj	Aj	P	Aj
Marinaldo da S. dos Santos	1849	João Pessoa	Po	P	P	P	F	F	Aj
Marônio Monteiro do Rêgo	4003	Campina Grande	Po	P	P	P	R	R	R
Nadir Leopoldo Valengo	4636	João Pessoa	-	-	Po	P	P	Aj	F
Olimpio Armando de A. Leal	3209	Campina Grande	-	-	Po	P	P	P	F

Rua Antônio Franciscano do Amaral, 497 – Altiplano Cabo Branco – João Pessoa – PB
E-mail: pael@gobpb.org

[Handwritten signatures and dates]
Car. 24/05/2021



PODEROSA ASSEMBLEIA ESTADUAL LEGISLATIVA – PAEL/PB
GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA
FEDERADA AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL



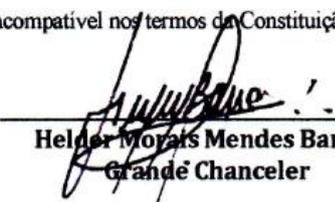
Osvani Lima de Sousa	3528	Campina Grande	Po	P	P	P	P	P	P	P
Petronilo Pereira Filho	4430	João Pessoa	Po	P	P	P	P	P	P	P
Pietro Romário de B. M. Morais	4472	João Pessoa	Po	P	P	P	P	Aj	P	P
Rafael Teixeira de Almeida	1855	João Pessoa	Po	F	F	F	F	F	F	F
Raimundo Nonato Venceslau	2912	Cajazeiras	Po	P	Aj	Aj	P	P	P	P
Ricardo Grise	4608	João Pessoa	Po	F	F	P	P	P	P	P
Roberto Stephenson A. Diniz	2952	Coremas	Po	P	Aj	Aj	F	F	F	F
Romualdo Correia de Brito	1858	João Pessoa	Po	F	P	P	P	P	P	P
Semeão Vasco de Freitas	1856	Santa Rita	Po	F	P	P	P	P	P	P
Valdeci Mendes Filho	4151	Uiraúna	Po	Aj	Aj	P	F	Aj	Aj	Aj
Valfredo Alves Teixeira	3285	Marizópolis	Po	R	R	R	R	R	R	R
Vicente Tobias de Sousa Filho	2761	Itaporanga	Po	P	P	Aj	P	P	P	P
Weliton de Paiva Zuza	3384	Aparecida	Po	P	Aj	Aj	P	F	F	F

Legenda:

Po – Posse	P – Presente	AJ – Ausência Justificada	JN – Justificativa Negada	F – Falta
SJ – Sub Judice	R – Renúncia	L – Licença	PM – Perda de Mandato	O – Óbito

Art. 144. O Deputado perderá o mandato:

- I - se não tomar posse até a segunda sessão ordinária da Assembleia consecutiva à diplomação;
- II - se faltar a **duas sessões ordinárias consecutivas** da Assembleia, sem motivo justificado, ou a **três sessões consecutivas justificadas**, ou, ainda, a **seis alternadas, justificadas ou não**, durante o mandato;
- III - se for julgado incapaz, para o desempenho do cargo, pelo voto de dois terços de seus pares presentes, assegurada sua ampla defesa;
- IV - se for declarado incompatível com as diretrizes determinadas pelo plenário da Loja que o elegeu, devidamente registradas em ata;
- V - se exercer cargo ou função incompatível nos termos da Constituição.


Helder Morais Mendes Barros
Grande Chanceler

Rua Antônio Franciscano do Amaral, 497 – Altiplano Cabo Branco – João Pessoa – PB
E-mail: pacl@gobpb.org



Poderosa Assembleia Estadual Legislativa da Paraíba
Federada ao Grande Oriente do Brasil

PRANCHA Nº 005/2021 – PAEL-PB

João Pessoa-PB, 25 de maio de 2021

Ao Eminente Grão Mestre Estadual.

MD. Otacílio Batista de Almeida Filho

Assunto: (Solicitação faz)

Eminente Grão Mestre;

Venho pelo presente solicitar ao Eminente Grão Mestre a concessão das dependências do ANEXO do Palácio Maçônico com início às 09h00 e encerramento impreterivelmente às 11h00 na Poderosa Assembleia Estadual Legislativa da Paraíba.

Certo de vosso atendimento,

Antecipo meus sinceros agradecimentos.

Fraternalmente,

Luis Florentino de Souza Filho
Presidente PAEL-PB

GRANDE ORIENTE DO BRASIL-PARAIBA
RECEBI EM 25 / 05 / 2021
ASSINATURA DO RECEBEDOR
09/145